



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

SECRETARIA

----- AVERBAMENTO Nº. 4 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal, realizada em um de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, foram aprovadas as alterações introduzidas na Sub-Zona A do loteamento do Sector 6, Zona I, da Urbanização de Vilamoura, titulado pelo ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 2/80, emitido em nome da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SA, e correspondentes à criação de mais um lote designado por 3A, com a área de 190 m², alteração das áreas dos lotes nºs. 3, 4, 5 e 6 que passaram de 236 m² para 190 m², cada, e ainda a alteração da área do lote destinado a equipamento social, que passou de 2793 m² para 2787 m². -----

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de planta de loteamento, quadro estatístico e designação dos lotes, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 1 de Fevereiro de 1993. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Joachim Manuel dos Santos Vairinhos